CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 95/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa o seguinte:

Referente a alta demanda de solicitações e reclamações dos residentes no bairro Barranco Alto, devido à falta de transporte, falta de socorro em casos de urgência e emergência de saúde, indico ao poder executivo que seja averiguado a possibilidade de uma ambulância 24 horas no referido bairro.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal indicação atenderá a dificuldade desse público, uma vez que não são assistidos da forma a qual reserva a Constituição federal que fala em seu art. 5º, que “saúde é direito de todos e dever do estado”.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a população do Bairro Barranco alto não possui uma ambulância permanente à sua disposição, e atualmente nos momentos de urgência e emergência a ambulância sai da sede do Município em direção ao Barranco Alto, o que costuma ser mais demorado e perigoso.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à comunidade, o vereador que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de fevereiro de 2025.

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600

Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600
Dados: 2025.02.07 09:51:54 -03'00'

Maria Idalina da Silva
Idalina do Santa Rita
VEREADORA